



Prefeitura Municipal de Tucunduva  
Publicado de 16/05/25 a 20/06/25

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 244 DE 20 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 15% (QUINZE POR CENTO) A SERVIDORA CAROLINE THAIS BOTH, ENFERMEIRA, POR ESCOLARIDADE.

O Vice-Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 895/2025, que delega atribuições de natureza administrativa de competência do Chefe do Executivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDE a gratificação de 15% (quinze por cento), por escolaridade, por ter concluído o Curso de Pós Graduação em Gestão de Organização Pública em Saúde - Especialização, a servidora Caroline Thais Both, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro (a), conforme a Lei Municipal nº 1.151 de 10 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 20 DE MAIO DE 2025.

*Darcy Luiz Ferreira*  
Darcy Luiz Ferreira  
Vice-Prefeito Municipal  
Conforme Decreto nº 895/2025

Registre-se e Publique-se

*A. V. B.*  
Arthur Valmir Baú  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos